



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO 09

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.25.01CE/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE CURIMÃS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DETALHAMENTO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS.

Recorrente: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ de nº 12.044.788/0001-17.

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise de proposta orçamentária apresentada pela ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, referente ao certame em epígrafe.

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a proposta apresentada pela empresa licitante, especificamente quanto à compatibilidade dos quantitativos propostos em relação aos quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária de referência, suas composições de custo, cronograma e demais peças que compõem a proposta, visando subsidiar decisão quanto à sua habilitação ou inabilitação no certame.

Após avaliação técnica da planilha de composições de custo dos serviços e formação de preços, identificaram-se inconsistências no cálculo da composição de custos que fixa o valor unitário do serviço de Mobilização e Desmobilização.

II - ANÁLISE

Após análise detalhada da composição apresentada, verificou-se que a licitante elaborou o referido item em desacordo com os critérios técnicos estabelecidos no edital e no orçamento de referência da Administração, uma vez que deixou de considerar custos indispensáveis à execução do serviço, resultando em preço unitário manifestamente incompatível com a realidade de mercado e com os insumos necessários à sua execução.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Constatou-se que a composição apresentada não contempla o fator "velocidade" nos seus cálculos, valor adotado de 60 km/h no orçamento básico, conforme imagem a seguir:

Imagem 01: Cálculo do valor unitário para o serviço de Mobilização e Desmobilização, presente no orçamento básico.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA											
COMPOSIÇÃO 2 - ANALÍTICA											
ITEM	CÓDIGO	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO	REFERÊNCIA	VEÍCULO TRANSPORTADO (UNIT - VOLUME 06)	QUANT UNID	ORIGEM	Distância (km)	Fator K	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FUT)	VELOCIDADE (V)	CUSTO DO TRANSPORTE (CUT)
1	SICRO E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	SICRO E9605	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	0,50	60,00	431,14
2	SICRO E9543	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semibreque de 4 eixos com capacidade de 53	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	0,50	60,00	567,27
3	SICRO E9524	Motoniveladora - 93 kW	SICRO E9605	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	1,00	60,00	431,14
4	SICRO E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	SICRO E9606	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	1,00	60,00	479,35
5	SICRO E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	SICRO E9606	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	0,50	60,00	479,35
6	SICRO E9575	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 250 kW	-	Condição por conta própria	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	1,00	60,00	350,72
7	SICRO E9573	Caminhão tanque com capacidade de 30.000 l - 188 kW	-	Condição por conta própria	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	1,00	60,00	367,03
8	SICRO E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	SICRO E9605	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	1,00	60,00	431,14
9	SICRO E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	-	Condição por conta própria	1,00	Fortaleza	388,00	1,00	1,00	60,00	361,16
TOTAL											R\$ 19.153,00

Fonte: TCE, 2026.

Imagem 02: Valor unitário para o serviço de Mobilização e Desmobilização, presente no orçamento básico.

2	2.1	COMPOSIÇÃO	CPU 02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	19.153,00	23.630,97	31.054,29
										23.630,97

Fonte: TCE, 2026.

Após análise detalhada da documentação apresentada pela licitante, constatou-se que a composição de custos desse serviço, considerou apenas os valores unitários dos insumos, contribuindo para formar um preço unitário bem abaixo do valor médio, cerca de 83,77% menor, tornando-o inexecutável, conforme imagem a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Imagem 03: Composição de custo do serviço apresentado pela licitante.

2.1. CPEC-02 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UN)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
E9575 Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 278,22	R\$ 278,22
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 151,49	R\$ 151,49
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 306,91	R\$ 306,91
E9518 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 4,26	R\$ 4,26
E9524 Motoniveladora - 93 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 291,24	R\$ 291,24
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 262,23	R\$ 262,23
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 202,60	R\$ 202,60
E9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 151,38	R\$ 151,38
E9541 Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 870,93	R\$ 870,93
TOTAL Equipamento:					R\$ 2.519,26
VALOR:					2.519,26
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					2.519,26
VALOR MÃO DE OBRA:					0,00
VALOR MATERIAL:					0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:					2.519,26
VALOR BDI (23.38%):					589,00
VALOR COM BDI:					3.108,26

Fonte: Setor de licitações de Barroquinha-Ce, 2026.

Imagem 04: Valor unitário do serviço apresentado pela licitante.

2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 10.531,58
2.1	CPEC-02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 2.519,26	R\$ 589,00	R\$ 3.108,26	R\$ 3.108,26

Fonte: Setor de licitações de Barroquinha-Ce, 2026.

A ausência ou subdimensionamento desses componentes compromete a formação do preço unitário e evidencia erro na metodologia de composição dos custos, tornando o valor ofertado tecnicamente inexecutável.

Cumprido destacar que a inexequibilidade de uma proposta não decorre apenas da apresentação de preço reduzido, mas principalmente da impossibilidade técnica e econômica de execução do serviço nas condições ofertadas. Quando a composição de custos demonstra incompatibilidade entre os insumos necessários e o preço apresentado, resta caracterizada a inviabilidade da execução contratual.

A Administração Pública possui o dever de verificar a exequibilidade das propostas apresentadas, evitando



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

contratações que possam resultar em inadimplemento contratual, paralisação da obra, necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro ou comprometimento da qualidade dos serviços.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que somente podem ser aceitas propostas exequíveis e compatíveis com as exigências do edital e com os custos necessários à perfeita execução do objeto.

No presente caso, o erro identificado não se limita a uma divergência meramente formal ou sanável. Trata-se de falha na formação do preço do serviço, que compromete diretamente a consistência da proposta econômica, uma vez que resulta na apresentação de valor incapaz de suportar a execução do item contratado.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que a Administração não está obrigada a aceitar propostas cuja composição de custos demonstre inviabilidade técnica ou econômica, cabendo ao gestor resguardar o interesse público e a futura execução contratual.

IV - CONCLUSÃO

Diante de análise realizada, a ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ de nº 12.044.788/0001-17, e assim, considerando que:

- a composição de custos do serviço de mobilização e desmobilização apresenta erro técnico em sua elaboração;
- houve omissão ou subdimensionamento de custos indispensáveis à execução do serviço;
- o preço unitário resultante mostra-se incompatível com os custos mínimos necessários para execução do objeto;
- a inconsistência compromete a exequibilidade da proposta e afronta as exigências do edital;
- a aceitação da proposta representa risco concreto de inadimplemento contratual e prejuízo à Administração Pública;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta equipe técnica conclui pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante, por apresentar composição de custos tecnicamente inconsistente e preço unitário inexequível para o serviço de mobilização e desmobilização, em desacordo com as exigências editalícias e com os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Este é o parecer técnico, que submetemos à apreciação da Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

V - RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se à Comissão que adote as providências necessárias para formalizar a desclassificação da proposta, com a devida motivação e registro administrativo.

Barroquinha-Ce, 09 de julho de 2026.

PATRICK MELO
CAVALCANTE:0099890
8363

Assinado digitalmente por PATRICK MELO
CAVALCANTE:00998908363
ND: C=BR, CN=PATRICK MELO CAVALCANTE:00998908363,
O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Patrick Melo Cavalcante

Crea/Ce/RNP: 0612257355

Engenheiro Fiscal do Município de Barroquinha-Ce